

PRÉMIO NACIONAL DE TURISMO 2020 REGULAMENTO

O BPI e o Expresso promovem a realização do **Prémio Nacional de Turismo 2020**, iniciativa que conta com o alto patrocínio do Ministério da Economia e da Transição Digital, o apoio institucional do Turismo de Portugal, IP, com o apoio técnico da Deloitte Corporate Finance, S.A. – doravante Deloitte – enquanto Knowledge Partner.

O presente Regulamento explicita o objetivo do Prémio Nacional de Turismo 2020 e o modo como este se desenrolará, bem como os prémios e as ações de divulgação que lhe estão associados.

1. Objetivo

O Prémio Nacional de Turismo foi criado com o objetivo de promover, incentivar e distinguir as melhores entidades, práticas e projetos do setor do turismo.

Num momento em que as entidades do setor do Turismo foram fortemente afetadas pela pandemia Covid-19, assistindo à deterioração dos seus negócios, à ausência de Clientes ou, mesmo, encerradas por um determinado tempo, a organização do Prémio Nacional de Turismo decidiu reformular as categorias a concurso, olhando para o futuro e para quais seriam as necessidades do setor para dar resposta aos desafios que se anteveem.

Nesta segunda edição do Prémio Nacional de Turismo pretende-se premiar os negócios/ projetos Portugueses (adiante designado “projeto” ou “projetos”) que se distingam como casos de sucesso, enquadrados nas categorias de Turismo em Rede, Turismo Autêntico, Turismo de Confiança, Turismo Inteligente e Turismo Sustentável. Pretende-se igualmente nomear uma personalidade pelo seu importante contributo para o setor do turismo.

2. Elegibilidade

Critérios válidos

Ao Prémio Nacional de Turismo poderão candidatar-se todas as entidades com personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, de forma individual ou em parceria.

As entidades podem ser de qualquer setor de atividade, sendo obrigatório que o projeto tenha como foco principal os turistas (nacionais e/ou internacionais). Nos projetos em parceria, pelo menos um dos parceiros tem que ter um CAE do setor do turismo.

Os projetos submetidos pelas entidades deverão ter sido iniciados e/ ou implementados em data igual ou posterior a 1 de janeiro de 2018, independentemente da data de início da entidade.

Caso a entidade seja elegível, mas se candidate a uma categoria na qual o projeto não se enquadra, a respetiva candidatura será realocada pelos promotores à categoria adequada.

Critérios de exclusão

Consideram-se excluídos da participação no Prémio Nacional de Turismo 2020 as entidades que, à data de apresentação da candidatura:

- apresentem incidentes ou incumprimentos junto do sistema financeiro nacional e internacional;
- não tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social;
- não cumpram os requisitos necessários ou não preencham corretamente o formulário de apresentação da candidatura.

3. Categorias do Prémio

As Categorias do Prémio Nacional de Turismo 2020 são as seguintes:

- **Turismo em Rede**

A conectividade e o efeito rede são uma dimensão incontornável da atividade turística, no sentido em que permite aproximar os turistas dos destinos e das experiências.

Numa fase em que as limitações aéreas trazem desafios ao transporte para dentro e fora do país, as entidades têm de reinventar as formas de chegar aos seus Clientes, dar visibilidade aos seus produtos e serviços e transmitir-lhes a mensagem de como será a experiência quando puderem viajar para Portugal. A aposta no digital como meio de comunicação, distribuição e venda, para a criação de relações de confiança com os Clientes, é determinante para gerar e regenerar o negócio turístico.

O desenvolvimento de aplicações que apoiem os consumidores na marcação das suas viagens, que os apoiem durante a sua estadia, sugerindo restaurantes, transportes ou atividades e iniciativas relevantes, são importantes ferramentas para afirmar Portugal como uma *smart destination*.

A conectividade é, também, o estabelecimento de redes e parcerias para promoção conjunta entre os vários setores, que permitam densificar e diversificar o produto turístico, quer no tipo de experiências proporcionadas, quer nos territórios abrangidos, indo ao encontro das expectativas dos Clientes. Estas parcerias podem ser desenvolvidas com outras empresas, associações, instituições ou envolvendo ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões.

Nesta Categoria, são elegíveis projetos que reinventam a relação com os Clientes e agilizam o acesso à experiência turística, podendo estar associados às seguintes temáticas:

- a) Comunicação, distribuição, venda digital
- b) Redes (parcerias) e Cross-selling (produtos, serviços, territórios)

■ **Turismo Autêntico**

A diferenciação de Portugal como destino turístico assenta nos ativos materiais e imateriais que caracterizam os territórios. Assim, a experiência turística deve relevar e preservar a autenticidade local e regional e a vivência das comunidades locais, respeitando e valorizando os recursos endógenos, de modo a proporcionar maior retorno económico para os territórios através de estadas mais prolongadas.

A atividade turística também contribui para a coesão territorial ao proporcionar motivações de visita e descoberta em todo o território português, e ao longo de todo o ano.

A gestão da capacidade de carga dos territórios e a desconcentração da procura através da geração de novos fluxos turísticos são também dimensões da coesão territorial.

Nesta Categoria, são elegíveis projetos que valorizam os recursos culturais e naturais e contribuem para a coesão territorial, podendo estar associados às seguintes temáticas:

- a) Turismo e Comunidade(s)
- b) Experiências autênticas
- c) Valorização de produtos endógenos

■ **Turismo de Confiança**

A promoção das marcas, dos destinos e de experiências que potenciem a inclusão, a não discriminação e a compreensão do “outro” é uma abordagem imprescindível para reforçar a proximidade com os Clientes e alargar os segmentos e mercados de procura.

Estimular a confiança no produto e no destino e a fidelização dos Clientes são valores de particular relevância nas estratégias de comunicação, numa fase de retoma do setor do turismo.

Nesta categoria são elegíveis projetos de produtos e destinos que visem a ligação com o consumidor, podendo estar associados às seguintes temáticas:

- a) Incremento de confiança do consumidor e empatia com o produto
- b) Fidelização do consumidor
- c) Inclusão

■ **Turismo Inteligente**

A valorização dos profissionais nas entidades, a aposta nas suas competências e na sua capacidade de inovar e de contribuir para a diferenciação na prestação de serviços, é uma dimensão do negócio que ganha cada vez mais relevância: para além de valorizar o serviço prestado ao Cliente, melhora a qualidade percebida da entidade.

Também o conhecimento que advém da recolha e interpretação dos dados do negócio, se revelam determinantes no aumento da eficiência da entidade – tanto na redução de custos e maximização da operação como na capacidade de proporcionar aos Clientes uma “*seamless experience*”.

Nesta Categoria, são elegíveis projetos de incremento do conhecimento, capacitação e eficiência no negócio, podendo estar associados às seguintes temáticas:

- a) Valorização de competências
- b) *Business Intelligence* aplicada ao negócio
- c) Eficiência na operação

■ **Turismo Sustentável**

O compromisso com a sustentabilidade nas suas dimensões económica, ambiental e social é incontornável numa fase de retoma da atividade turística: não só porque os turistas o exigem cada vez mais, mas também porque os agentes turísticos sabem que têm de contribuir para a preservação do planeta.

A economia circular é um conceito com grande importância não só para o turismo, como para os restantes setores de atividade e a população em geral. Práticas de tratamento de resíduos ou eliminação de desperdícios (alimentares) são medidas com cada vez mais relevância para os consumidores e a sociedade. Assim, o contributo do Turismo pode ser transversal aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A implementação de práticas de eficiência ambiental, pela entidade e pela sua rede de fornecedores e parceiros, tem impacto na redução de custos, na eficiência da operação e no planeta. Por outro lado, as iniciativas de responsabilidade social têm um retorno positivo para as comunidades, para além de reforçarem a satisfação e reconhecimento por parte dos turistas.

Mas também é relevante a implementação de práticas que respondam aos desafios de outros ODS (complementares à dimensão ambiental e social), que assumam relevância específica no contexto de atuação das entidades.

Nesta Categoria, são elegíveis projetos que investem capital técnico, humano e/ou financeiro na diferenciação do negócio por via da sustentabilidade, podendo estar associados às seguintes temáticas:

- a) Contributo para os ODS

- b) Responsabilidade social
- c) Parcerias para a sustentabilidade

Toda a informação sobre cada uma das categorias pode ser encontrada no site oficial do Prémio em www.premionacionalturismo.pt.

Categoria Especial – Prémio Carreira

Adicionalmente, por nomeação dos membros dos Comitês Técnicos e do Júri, será atribuído um prémio Carreira com o objetivo de distinguir um empresário ou personalidade que, pela sua carreira/ousadia/empreendedorismo, tenha demonstrado e/ou contribuído para o setor do turismo de forma geral.

4. Processo de candidaturas

As candidaturas deverão ser efetuadas exclusivamente em versão online, no site do Prémio Nacional de Turismo, em www.premionacionalturismo.pt.

O processo de receção de candidaturas decorre entre os dias 8 de julho e 15 de setembro de 2020.

As candidaturas poderão ser efetuadas de forma faseada, depois de efetuado o registo na plataforma de candidaturas, disponível através do site www.premionacionalturismo.pt, sendo possível proceder à sua gravação no ponto de preenchimento em que se encontrar e retomar posteriormente.

No final do preenchimento, é possível imprimir a candidatura na íntegra.

5. Fases do processo

O processo de atribuição do Prémio Nacional de Turismo realiza-se em quatro fases.

Fase 1 – Candidaturas e Nomeações

A primeira fase do processo consiste:

- na apresentação das candidaturas, submetidas pelas entidades candidatas, no site oficial do Prémio, em www.premionacionalturismo.pt.
- na submissão de nomeações pelos membros dos Comitês Técnicos e do Júri até 5 projetos para cada categoria e para a categoria especial. Para as Entidades que tenham assento em mais que um órgão de

avaliação (Comités e Júri), os mínimos e máximos de nomeações aplicam-se por entidade (entidades organizadoras).

Esta fase decorre entre os dias 8 de julho e 15 de setembro de 2020.

Fase 2 – Análise e avaliação

A segunda fase do processo consiste na avaliação do cumprimento dos critérios e formalidades impostos e subsequente análise qualitativa e quantitativa das candidaturas elegíveis para os Prémios.

Serão avaliadas todas as candidaturas e nomeações submetidas até ao último dia da fase de candidatura (15 de setembro de 2020) e enquadráveis nos termos do Prémio.

Esta análise será realizada pela Deloitte, nos seguintes moldes:

- **Análise da elegibilidade:** a revisão centra-se na confirmação de que as candidaturas se ajustam ao perfil da entidade alvo do Prémio e que satisfazem os requisitos de participação explicitados neste Regulamento. As candidaturas que não se adequem aos requisitos de participação serão excluídas do processo.
- **Avaliação das candidaturas e nomeações:** as candidaturas são revistas, analisadas e pontuadas, tendo por base a aplicação de uma grelha de avaliação predefinida, específica para cada categoria, à informação facultada no formulário, nomeadamente nas seguintes dimensões (quando aplicável):
- Dimensão qualitativa:
 - i. Contributo do projeto para a valorização dos profissionais, apostando nas suas competências
 - ii. Compromisso do projeto com a sustentabilidade económica, ambiental e social/ cultural para o futuro, e respetivas políticas associadas
 - iii. Contributo do projeto para a desconcentração da atratividade regional através de motivações de visita e descoberta em todo o território
 - iv. Enriquecimento da experiência turística através da autenticidade local e regional alcançados pelo projeto
 - v. Relevância dos canais digitais utilizados para fins de comunicação, como redes sociais, etc.
 - vi. Política de investimentos em capital técnico, humano e financeiro
 - vii. Natureza e objetivo das parcerias/ redes estabelecidas para a concretização do projeto
 - viii. Iniciativas ligadas à economia circular como a redução e/ ou reaproveitamento de resíduos, desperdício alimentar, etc.
 - ix. Capacidade de adaptação/ reinvenção do Negócio/ inventando tendo em consideração o contexto da pandemia do Covid-19

- x. Características inovadoras do projeto na qualificação e valorização dos recursos humanos, assim como na melhoria da eficiência da operação
- xi. Impactos positivos gerados e/ ou induzidos pelo projeto no desenvolvimento turístico (perspetiva privada e/ ou pública regional/ local)
- Dimensão quantitativa:
 - i. Valorização de parcerias/ envolvimento entre diferentes entidades
 - ii. Valorização da participação dos colaboradores
 - iii. Valorização da geração de postos de trabalho
 - iv. Valorização da abrangência de destinatários/ beneficiários do projeto
 - v. Valorização da forma eficiente e eficaz de utilização do investimento
 - vi. Valorização do volume de receitas, se aplicável, do projeto
 - vii. Valorização da colaboração/ intervenção, se aplicável, de diferentes regiões/ localidades em prol do sucesso do projeto
 - viii. Valorização de outras distinções recebidas pelo projeto (prémios, nomeações, etc.) e relevância das mesmas
- **Elaboração de rankings das candidaturas para cada categoria:** uma vez terminado o processo de avaliação das candidaturas e nomeações pela Deloitte, estas são ordenadas por pontuação, são gerados os diferentes rankings e selecionadas as 10 melhores candidaturas de cada categoria (num total de 50), que são remetidas aos órgãos de seleção correspondentes.
- **Lista completa com descrição das nomeações para o Prémio Carreira:** com a informação disponibilizada no âmbito das nomeações e outra que seja de conhecimento público, apresentada num ranking resultante do número de vezes que cada empresário ou personalidade foi nomeada.

Esta fase decorre entre os dias 16 de setembro e 31 de outubro de 2020.

Fase 3 – Avaliação pelos Comités

Candidaturas

A terceira fase do processo consiste na avaliação das candidaturas, apuradas na fase precedente.

Esta avaliação é realizada por 2 **Comités distintos**:

- **Comité 1** que avalia as categorias de Turismo em Rede, Turismo Autêntico e Turismo Sustentável;
- **Comité 2** que avalia as categorias Turismo de Confiança e Turismo Inteligente.

Os Comitês têm como missão:

- Avaliar as 10 candidaturas de cada categoria, num total de 50, selecionando as 5 candidaturas finalistas de cada categoria a concurso, que se apresentarão ao Júri, num total de 25.
- Avaliar a lista de nomeados para a categoria especial, selecionando e ordenando as 3 personalidades que entende que deveriam vencer o Prémio Carreira.

Em caso de empate entre as candidaturas, o BPI tem voto de Qualidade.

Os Comitês são constituídos por representantes das entidades organizadoras e por especialistas do setor do turismo, com abrangência setorial e geográfica. A sua composição está disponível no site oficial do Prémio, em www.premionacionalturismo.pt.

Fase 4 – Avaliação pelo Júri

A quarta e última fase do processo determina o vencedor de cada uma das 5 categorias e do Prémio Carreira.

Candidaturas e Nomeações para as categorias

O Júri, que integra representantes das entidades organizadoras do Prémio, representantes institucionais e empresários, escolhe os 5 vencedores das categorias, de entre os 25 projetos previamente selecionados pelos Comitês, através de deliberação por maioria simples.

Nomeações para a categoria especial

O Júri decide acerca da atribuição do Prémio Carreira. Para o efeito dispõe da lista completa de nomeações, bem como da votação dos dois Comitês relativamente ao Top 3 nesta categoria especial.

Da decisão do Júri não cabe reclamação ou recurso. A composição do Júri está disponível no site oficial do Prémio, em www.premionacionalturismo.pt.

O Júri pode decidir atribuir prémios adicionais ou menções honrosas em qualquer categoria, com base na qualidade das candidaturas finalistas.

Os vencedores serão divulgados no final de novembro/início de dezembro, em data a confirmar.

6. Prémios

Os prémios a atribuir aos vencedores de cada uma das Categorias a concurso (Turismo em Rede, Turismo Autêntico, Turismo de Confiança, Turismo Inteligente e Turismo Sustentável) são os seguintes:

- vídeo de 2 minutos sobre a entidade/projeto, legendado em inglês, para divulgação nos canais Impresa e BPI e para utilização pela entidade vencedora;

- *sticker* físico e digital do Prémio Nacional de Turismo para utilização pelas entidades vencedoras;
- referência no Boa Cama Boa Mesa do ano seguinte como vencedor do Prémio Nacional de Turismo (este prémio é exclusivo para as entidades e projetos que se enquadrem nos setores de Alojamento e Restauração);
- Destaque nos meios Impresa sobre as entidades e projetos vencedores e finalistas.

7. Comunicação e Entrega de Prémios

Toda a informação relativa aos prémios atribuídos ficará disponível no site do Prémio.

8. Disposições finais

O Prémio Nacional de Turismo terá uma periodicidade anual.

As entidades promotoras do Prémio Nacional de Turismo 2020 garantem a confidencialidade de toda a informação disponibilizada durante o processo de candidatura e avaliação dos projetos a concurso.

As candidaturas não deverão, porém, conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da proteção da propriedade intelectual.

As entidades promotoras do Prémio Nacional de Turismo 2020 reservam-se o direito de modificar o presente Regulamento, bem como a composição dos Comités e Júri, por motivos de força maior.

Todos os casos omissos e as questões suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão objeto de resolução por parte do BPI e do Expresso, de que não caberá recurso nem reclamação sobre a mesma.

Os vencedores só terão direito a receber os respetivos prémios desde que autorizem previamente o BPI e o Expresso a proceder à sua divulgação pública e à utilização gratuita do seu nome e imagem, para efeitos publicitários.

Para mais informações sobre o Prémio Nacional de Turismo, consulte o site em www.premionacionalturismo.pt ou envie um e-mail para pturismo2020@deloitte.pt.